



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00155

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2748, DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

"Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos (Escadaria)".

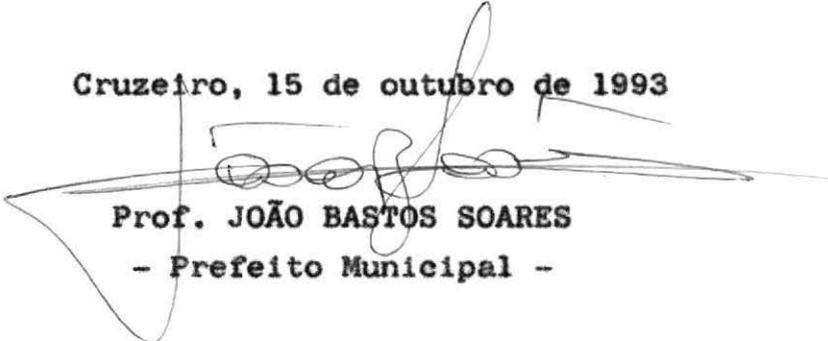
Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SAN
CIONA A SEGUINTE LEI:

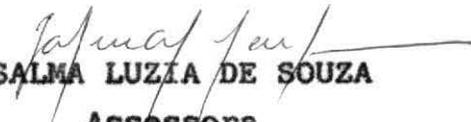
Artigo 1º - Passa a denominar-se "**José Moreira Fi**
lho" a Escadaria localizada entre as Ruas Major Crispim Bastos e Isaac Cerquinho, na Vila Crispim, neste Município, como justa homenagem a quem tanto dedicou a coletividade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 15 de outubro de 1993


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 15 de outubro de 1993.


SALMA LUZIA DE SOUZA
Assessora